VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes
Prefeitura municipal de Simplício Mendes
Pregão Eletrônico - 012/2023

HOTEL E RESTAURANTE FIDALGO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.516.505/0001-05 - Endereço: AVENIDA MIGUEL CRISPIM DE ARAÚJO - CEP: 64700000 - UF: PI - Município: Simplício Mendes - Telefone: (89) 99922-3865

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		HOSPEDAGENS					
	0001	APARTAMENTO INDIVIDUAL	N/C	N/C	600 UND	83,00	49.800,00
	0002	APARTAMENTO 2 PESSOAS	N/C	N/C	400 UND	126,00	50.400,00
	0003	APARTAMENTO 3 PESSOAS	N/C	N/C	200 UND	146,50	29.300,00
	0004	APARTAMENTO 4 PESSOAS	N/C	N/C	100 UND	165,00	16.500,00
	0005	CAFÉ DA MANHÃ	REFEIÇÃO	REFEIÇÃO	600 UND	13,00	7.800,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 153.800,00
0002		REFEIÇÕES PRONTAS					
	0001	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	800 UND	22,00	17.600,00
	0002	JANTAR	JANTAR	JANTAR	800 UND	22,00	17.600,00
	0003	QUENTINHAS	QUENTINHAS	QUENTINHAS	2.000 UND	19,00	38.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 73.200,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 227.000,00

Valor Total: R$ 227.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/02/2023 às 11:18:15.
Código verificador: 4721C9

Id:05D4F50D5D533B4E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes
Prefeitura municipal de Simplício Mendes
Pregão Eletrônico - 012/2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - HOSPEDAGENS- Valor Referência: 154.498,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
HOTEL E RESTAURANTE FIDALGO LTDA	153.800,00	Homologado em 24/02/2023 11:17:31 Por: Márcio José Pinheiro Moura

Lote 0002 - REFEIÇÕES PRONTAS- Valor Referência: 73.728,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
HOTEL E RESTAURANTE FIDALGO LTDA	73.200,00	Homologado em 27/02/2023 16:25:25 Por: Márcio José Pinheiro Moura

Márcio José Pinheiro Moura

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/02/2023 às 16:26:05.
Código verificador: 478B22

Id:07383A85BADD3BEF

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 012/2023
Processo Adm. nº 026/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Hospedagem e no fornecimento de Refeições, atendendo as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE FIDALGO LTDA ME.
CNPJ: 26.516.505/0001-05.
VALOR: R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), referente ao Lote I e R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), referente ao Lote II.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 27 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB57EC19428E

CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.4014.587/0001.67

RESOLUÇÃO nº 003/2023

Dispõe sobre a aprovação do III relatório quadrimestral de gestão referente ao ano de 2022, setembro a dezembro de 2022, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Bom Principio do Piauí, Estado do Piauí, sob a direção de sua presidência, no uso de suas atribuições legais vem propor o seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado os relatórios quadrimestral de gestão apresentado pela Secretária de Municipal de Saúde de Bom Principio do Piauí, referente ao ano de 2022, de setembro a dezembro de 2022.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Principio do Piauí, 28 de fevereiro de 2023.

JACINTO COSTA MORAES
Presidente